

DOCUMENTAÇÃO

Desemprego Involuntário

Segue abaixo documentação que deve ser enviada separada por tipo de situação:

Toda documentação abaixo deverá ser anexada no momento da abertura do requerimento. Na falta de qualquer um dos documentos listados, o requerimento será indeferido e o processo deverá ser reiniciado.

Desemprego Involuntário

I) Cópia Simples

- Comprovante do vínculo com o estipulante;
- Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência do mês do evento do Segurado (ex. boleto da mensalidade);

II) Cópia Autenticada

- Carteira Profissional das seguintes páginas: Qualificação civil, fotografia, contrato de trabalho, página anterior e posterior ao contrato de trabalho (A autenticação deve ser feita após 30 dias da efetiva perda do emprego);
- Termo de Rescisão Contratual com a devida homologação (A autenticação deve ser feita após 30 dias da efetiva perda do emprego);
- Homologação do contrato de trabalho no TRT ou Sindicato (A autenticação deve ser feita após 30 dias da efetiva perda do emprego);
- O Contrato solicitando o Seguro Educacional preenchido, datado, assinado e autenticado com assinatura reconhecida em cartório.